



III ENCONTRO CIENTÍFICO DE GESTÃO, SAÚDE E ESTÉTICA DA FACULDADE ITA EDUCACIONAL

1. REGULAMENTO

A FACULDADE ITA EDUCACIONAL realizará o III Encontro Científico de Gestão, Saúde e Estética com o objetivo de incentivar a produção e a divulgação do conhecimento científico por meio da submissão e publicação de resumos expandidos. A ação visa promover o desenvolvimento intelectual e científico de estudantes, egressos e docentes, contribuindo para a formação de profissionais qualificados nas áreas da gestão, saúde e estética.

Para fins deste regulamento, o resumo expandido possui natureza de artigo científico curto, devendo obedecer aos princípios da escrita científica, ética acadêmica e rigor metodológico.

2. OBJETIVOS DO ENCONTRO

- Incentivar e divulgar a produção científica na comunidade acadêmica.
- Qualificar docentes e discentes de graduação e pós-graduação por meio da prática investigativa.
- Estimular a iniciação científica e a escrita acadêmica nas áreas de gestão, saúde e estética.

3. CRONOGRAMA

- **Período de submissão dos resumos expandidos:** 01 de junho a 11 de setembro de 2026
- **Divulgação dos trabalhos aprovados:** 16 de setembro de 2026
- **Publicação nos Anais do evento:** 30 de setembro de 2026

4. PÚBLICO-ALVO

- Estudantes, professores e egressos da graduação e da pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) da Faculdade ITA Educacional e de outras Instituições de Ensino Superior.



5. SUBMISSÃO

- A submissão do resumo deverá ser feita em formato **PDF**, conforme as normas de formatação descritas neste regulamento para e-mail luanda@itaeducacional.com.br.
- Após a submissão, **não serão aceitas alterações** no conteúdo ou na autoria dos trabalhos.
- Cada trabalho poderá conter até **06 autores**.

6. INVESTIMENTO

- **Evento gratuito.**
- Sugere-se, de forma solidária e voluntária, a doação de **1 kg de alimento não perecível**, que poderá ser entregue na secretaria da Faculdade ITA Educacional.
- Os alimentos arrecadados serão destinados a uma instituição beneficente em parceria com o Setor de Responsabilidade Social.

7. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

7.1. Dos critérios de avaliação

7.1.1 Atendimento às normas deste regulamento.

7.1.2 Qualidade formal e técnica do texto.

7.1.3 Estrutura coerente com Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

7.1.4 Clareza e objetividade na redação.

7.2. Da formatação dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser elaborados no **Microsoft Word (2003 ou superior)** e convertidos para **formato PDF** antes da submissão.

Configurações de página:

- Papel: A4 (21 cm x 29,7 cm)



- Margem superior e esquerda: 3 cm
- Margem inferior e direita: 2 cm

Texto:

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12, justificado
- Espaçamento: simples
- Notas de rodapé: fonte 10
- Extensão: **mínimo de 3.000 e máximo de 4.000 caracteres com espaço**
- Número de páginas: 1

7.3. Estrutura do trabalho

- **Tipo do trabalho:** Ex: Estudo de caso, Revisão bibliográfica, Artigo experimental, etc. (escrito com iniciais minúsculas, exceto a primeira palavra)
- **Título:** Com iniciais maiúsculas nas palavras principais; negrito, centralizado, fonte 14.
- **Autores:** Nome completo, em ordem alfabética, alinhado à direita, fonte 12.
 - Em nota de rodapé, incluir instituição de vínculo e e-mail.

Resumo expandido:

- Redigido em parágrafo único, espaçamento simples.
- Deve conter: introdução, objetivos, justificativa, problema, metodologia, referencial teórico, resultados e considerações finais, sem necessidade de subtítulos.
- Originalidade e caráter científico do trabalho: Os trabalhos submetidos deverão ser originais, inéditos e de caráter exclusivamente científico, não sendo permitida a submissão de textos com finalidade comercial, publicitária, promocional ou mercadológica, ainda que de forma indireta. Não será permitida a menção a marcas, empresas, serviços, clínicas, produtos comerciais ou autopromoção profissional, salvo quando estritamente necessária à contextualização metodológica e devidamente justificada sob perspectiva acadêmica. Trabalhos que apresentem caráter comercial ou promocional serão indeferidos pela Comissão Científica.

Palavras-chave:

- De 3 a 5 palavras, duas linhas abaixo do resumo.



- Primeira letra de cada palavra em caixa alta; separadas por ponto.
- Exemplo: Estética. Gestão. Saúde. Bem-estar.

7.4. Avaliação e Publicação

- Os trabalhos serão avaliados por membros do Comitê Científico da Faculdade ITA Educacional.
- Os critérios de avaliação considerarão clareza, coerência, relevância do tema, estrutura textual e originalidade.
- Os trabalhos aprovados serão **publicados nos Anais do Encontro**, disponibilizados no site da Faculdade a partir do dia 30 de setembro de 2026.
- Serão publicados os trabalhos que seguirem as normas e forem aprovados pela comissão avaliadora.

7.5. Do uso de Inteligência Artificial, do plágio e autoplágio

Trabalhos que contenham plágio, autoplágio ou qualquer forma de apropriação indevida de textos, dados ou ideias de terceiros, sem a devida referência, serão automaticamente desclassificados, sem prejuízo de outras medidas acadêmicas cabíveis.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial generativa (tais como, mas não se limitando a, ChatGPT, Gemini, Copilot ou similares) é permitido apenas como recurso auxiliar, devendo o conteúdo final refletir a autoria intelectual, análise crítica e responsabilidade acadêmica dos autores.

É vedada a submissão de trabalhos integralmente gerados por Inteligência Artificial, bem como textos que não apresentem contribuição intelectual própria.

Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo submetido, incluindo eventuais inconsistências, imprecisões conceituais, referências inexistentes ou inadequadas decorrentes do uso de IA.

A Comissão Científica poderá indeferir trabalhos que apresentem indícios de uso indevido de Inteligência Artificial ou que comprometam a originalidade e a qualidade científica do texto.

Trabalhos que contenham plágio, autoplágio ou qualquer forma de apropriação indevida de textos, dados ou ideias de terceiros, sem a devida referência, serão automaticamente desclassificados, sem prejuízo de outras medidas acadêmicas cabíveis.



7.6. Certificados

- Serão emitidos **certificados digitais de publicação** para os autores dos trabalhos aprovados e publicados.
- Os certificados serão enviados por e-mail após a publicação dos Anais.
- Autores que não enviarem corretamente o trabalho ou descumprirem as normas **não terão direito a certificado.**

7.7. Casos omissos

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelo Comitê Científico e pela Comissão Organizadora do evento.

COMITÊ ORGANIZADOR

Profa. Esp. Tricia Alethea Bustamante Ehrardt

Profa. Ma. Luanda Fratchesca Gomes

Profa. Esp. Izabela Rodrigues Farias

Profa. Ma. Debora Cavichioli